

LEI Nº 866, DE 01 DE JULHO DE 2025

**SUMULA: "DENOMINA DE AVENIDA MANUEL CARRERA
GUISANTES A "RUA PROJETADA A", CONSTANTE DA LEI
MUNICIPAL Nº 796/2023".**

A PREFEITA MUNICIPAL DE IMBAÚ, Estado do Paraná, faço saber a todos os cidadãos do Município de Imbaú, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Denomina de AVENIDA MANUEL CARRERA GUISANTES, a Rua Projetada "A", constante da Lei Municipal nº 796/2023.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "OS PIONEIROS", ao 01 dia do mês de julho de 2025.

DAYANE SOVINSKI
Prefeita Municipal

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 08/09/2025